

LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS**CNPJ N.º 17.927.269/0001-10****NIRE 41300085706****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social à Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, 7º andar, sala 704, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da **LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.269/0001-10 e NIRE 41300085706.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, em primeira convocação no Jornal Bem Paraná, nos dias 19/04/2022, 20/04/2022 e 22/04/2022, nas folhas 14, 18 e 10 nas edições 11.887, 11.888 e 11.889, respectivamente na versão física e nas folhas 2, 10 e 2 da edição digital dos dias 19/04/2022, 20/04/2022 e 22/04/2022, respectivamente.

PRESEÇA. Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada por: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Paraná.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretário a Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Eleição da Diretoria para o período de 2022 a 2025; 2) Alteração do endereço social; 3) Alteração do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, a acionista decidiu, sem qualquer ressalva ou restrição eleger para compor a Diretoria da Companhia, por um mandato de 3 (três) anos:

- 1) Destituir o Sr. Geniomar Pereira, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.0681938, portador do RG n.º 15.608.450-8, SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 054.122.138-80, residente e domiciliado na Rua Apinajés, 640, apto 32, Bairro Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05.017-000, da função de responsável técnico;
- 2) Eleger para o cargo de Responsável Técnico o Sr. Luiz Longobardi Junior e alterar o caput do artigo 15 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação:

LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS

CNPJ N.º 17.927.269/0001-10

NIRE 41300085706

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARTIGO 15 - A administração Técnica da Companhia e de suas filiais caberá ao Sr. Luiz Longobardi Junior, brasileiro, casado, Corretor de Seguros TODOS OS RAMOS, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.2016548.0, portador do RG nº 12.617.844-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 060.912.918-07, residente e domiciliado Rua Fidencio Ramos, 74, Apto 44, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-010.

3) Alterar o caput do artigo 10, artigo 11, itens a e b do Estatuto Social que passarão a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 10 - A Lojacorr S.A. terá os seguintes diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Tecnologia e Operações, Diretor de Distribuição e Mercado. Todos os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e representarão a Lojacorr S.A. ativa e passivamente conforme previsto neste Estatuto Social.

“ARTIGO 11 - São atribuições dos Diretores:

- a) Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Tecnologia e Operações:*
- a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais;*
 - b) zelar pelo regular funcionamento da Companhia. c) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira, comercial e operacional da Companhia; d) organizar e apresentar anualmente à Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; e) propor a criação ou extinção de cargos e funções; f) representar a Lojacorr S.A. em juízo ou fora dele e nos atos de aquisição e alienação de seus bens imóveis, bem como de constituição de ônus sobre os mesmos; g) convocar Assembleias Gerais; h) deliberar sobre propostas de aumento de capital social e alterações deste Estatuto; i) deliberar sobre: 1 - Criação, extinção e transferência de filiais e outras dependências da organização em qualquer parte do País ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria. 2 - Participações em outras Sociedades; j) estabelecer o rateio dos honorários fixados pela Assembleia Geral em montante global; k) autorizar a aquisição de ações da Sociedade para permanência em tesouraria para posterior alienação, ou ainda para cancelamento; l) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembleia Geral.*
- b) Diretor de Distribuição e Mercado: a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; b) zelar pelo regular funcionamento da Companhia; c) organizar, dirigir e fiscalizar as áreas comercial, recursos humanos e operacional da Companhia; d) propor a criação ou extinção de cargos e funções; e) representar a Lojacorr S.A. em juízo ou fora dele e f) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembleia Geral.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

4) Eleição da Diretoria:

- a) Sr. **Diogo Arndt Da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280, para o cargo de **Diretor Presidente**;
- b) Sr. **André Ogliari Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Santo Inácio, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.010-510, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**;
- c) Sr. **Sandro Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170, para o cargo de **Diretor de Tecnologia e Operações**;
- d) Sr. **Luiz Longobardi Junior**, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.2016548.0, portador da cédula de identidade nº 12.617.844-6, expedida em 19/02/1993, órgão expedidor SSP e inscrito no CPF sob o nº 060.912.918-07, residente e domiciliado na Rua Fidencio Ramos, 74, Apto 44, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-010, para o cargo de **Diretor de Distribuição e Mercado**.

- 5) Aguardar a resposta à Consulta Publica feita ao Município de São José dos Pinhais para decidir sobre alteração do endereço da sede social.

Os diretores nomeados ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinaturas dos termos de posse, lavrados no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e anexos ao presente ato (anexos I, II, III e IV).

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “4” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra. Esgotados os assuntos constantes da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lavrada por mim, se forma sumária, consoante disposição do artigo 130, §1º da lei 6.404/1976 e, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade.

DIOGO ARNDT DA SILVA

Presidente

ANDRÉ OGLIARI DUARTE

Secretário

LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS

CNPJ N.º 17.927.269/0001-10

NIRE 41300085706

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia e Operações

ANDRÉ OGLIARI DUARTE

Diretor Administrativo Financeiro

LUIZ LONGOBARDI JUNIOR

Diretor de Mercado e Comercial

JHS AGÊNCIA DE SEGUROS

Diogo Arndt da Silva

André Ogliari Duarte

TÉLIA CRISTIANE OLIVEIRA ALVES

OAB/PR 40.623

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

TERMO DE POSSE

DIOGO ARNDT DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280, é neste ato investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, mediante assinatura neste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 3 (três) anos, vencendo-se em 29/04/2025, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do art. 147 da Lei 6404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da lei 6404/76, o diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da companhia. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2022.

DIOGO ARNDT DA SILVA

Diretor Presidente

LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS**CNPJ N.º 17.927.269/0001-10****NIRE 41300085706****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO II**TERMO DE POSSE**

ANDRÉ OGLIARI DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Santo Inácio, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.010-510, é neste ato investido no cargo de Diretor Administrativo Financeiro, mediante assinatura neste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 3 (três) anos, vencendo-se em 29/04/2025, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do art. 147 da Lei 6404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da lei 6404/76, o diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da companhia. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ OGLIARI DUARTE

Diretor Administrativo Financeiro

LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS**CNPJ N.º 17.927.269/0001-10****NIRE 41300085706****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO III**TERMO DE POSSE**

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170, é neste ato investido no cargo de Diretor de Tecnologia e Operações, mediante assinatura neste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 3 (três) anos, vencendo-se em 29/04/2025, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do art. 147 da Lei 6404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da lei 6404/76, o diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da companhia. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2022

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia e Operações

LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS**CNPJ N.º 17.927.269/0001-10****NIRE 41300085706****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO IV**TERMO DE POSSE**

LUIZ LONGOBARDI JUNIOR, brasileiro, casado, Corretor de Seguros, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.2016548.0, portador da cédula de identidade nº 12.617.844-6, expedida em 19/02/1993, órgão expedidor SSP e inscrito no CPF sob o nº 060.912.918-07, residente e domiciliado na Rua Fidencio Ramos, 74, Apto 44, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-010, é neste ato investido no cargo de Diretor de Distribuição e Mercado da Companhia, mediante assinatura neste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 3 (três) anos, vencendo-se em 29/04/2025, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do art. 147 da Lei 6404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da lei 6404/76, o diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da companhia. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2022.

LUIZ LONGOBARDI JUNIOR

Diretor de Distribuição e Mercado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00702661902	SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
03127284926	DIOGO ARNDT DA SILVA
05412213880	GENIOMAR PEREIRA
06091291807	LUIZ LONGOBARDI JUNIOR
92177913934	ANDRE OGLIARI DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 09:45 SOB Nº 20223383759.
PROTOCOLO: 223383759 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207170327. CNPJ DA SEDE: 17927269000110.
NIRE: 41300085706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
LOJACORR S.A. CORRETORA DE SEGUROS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br